



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

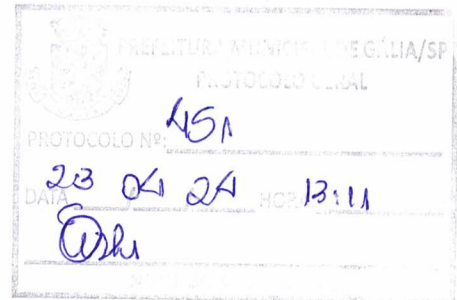
DRS IX – MARÍLIA

Secretaria Municipal de Saúde

Gália-SP, 19 de abril de 2024.

Ofício SMS nº084/2024

Assunto: **DADOS PARA RESPOSTA AO REQUERIMENTO PARLAMENTAR**



Excelentíssimo Senhor,

Servimo-nos do presente para ENCAMINHAR parecer desta Secretaria no que diz respeito ao **Requerimento Parlamentar nº029/2024**.

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº029/2024:

“1 – Há a possibilidade de ser contratado em Médico PEDIATRA para atender as demandas da população galiense nessa área da medicina, já que tal pedido é constantemente apresentado por pais e responsáveis de crianças?”

Temos a informar que, segundo a Política Nacional da Atenção Básica (PNAB), no âmbito do Sistema Único de Saúde, as Equipes de Saúde da Família são responsáveis pela prática do cuidado familiar ampliado, visando a universalidade, equidade e integralidade, assim como a resolubilidade, em atendimentos individuais e coletivos de promoção, proteção e recuperação da saúde. Portanto, tendo em vista as atribuições do médico de saúde da família em relação à saúde da criança, que pode ser conferido especificamente nos Cadernos de Atenção Básica – Saúde da Criança: crescimento e desenvolvimento – CAB 33 – Anexo A, a competência deste profissional contempla a atenção à infância.

Outrossim, na atual administração, foi iniciado processo de contratação por meio de licitação para o referido serviço, com contratos anuais, para o qual, muito embora a pasta obtivesse cotação, não houve comparecimento de interessados em nenhum dos certames, com exceção da empresa que o executou até o ano de 2023, empresa esta que também manifestou que não participará de futuros processos que possam ser abertos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
DRS IX – MARÍLIA
Secretaria Municipal de Saúde

Neste momento, para aplicação das emendas parlamentares impositivas, encontra-se em fase de levantamento de custos para as especialidades de demanda reprimida que não sejam cuidado continuado, visto que o crédito é pontual, entre elas a análise da viabilidade para a especialidade médica de pediatria.

Sendo o que tínhamos para o momento renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Israel Sérgio Paulo Di Iório
Secretário Municipal de Saúde
RG.: 8.850.423

Excelentíssimo Senhor
RENATO INÁCIO GONÇALVES
DD. Prefeito Municipal
Gália – SP